

Órgão Oficial

Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 02 de Março de 2020 | Edição Nº 312 | Ano 6

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDOR PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo nº 455/2020, protocolado nesta Administração, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, ao servidor público municipal, **PEDRO ABREU MACHADO**, Engenheiro Civil, pelo período de 04 (quatro) anos, contados a partir de 01 de março de 2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 28 de fevereiro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDORA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo nº 563/2020, protocolado pela servidora nesta Administração, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora pública municipal, **MAYARA DA ROCHA BORELLI SPEROTTO**,

Berçarista, pelo período de 04 (quatro) anos, contados a partir de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 11/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 28 de fevereiro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 026 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO AO DECRETO Nº 083/2019 QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER EQUIPE DE REFERÊNCIA TÉCNICA LOTADA NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 083/2019 na nomeação de membros que compõem a Equipe de Referência Técnica lotada na Vigilância Sanitária do município, conforme alteração seguinte:

Onde se lê:

Farmacêutica: NEUZA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS

Leia-se:

Farmacêutica: **GABRIELLA PONTES DA COSTA**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 28 de fevereiro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 027 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº 001/2018, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE MUQUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo nº 191/2020, protocolado nesta Administração, tendo em vista o previsto na cláusula quinta do Termo de Cessão de Pessoal nº 001/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RESCINDIDO** o Termo de Cessão de Pessoal nº 001/2018, firmado com o município de Muqui/ES, para cessão da servidora **EMANUELLI NARDUCCI DA SILVA**, a partir de 01/02/2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 28 de fevereiro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 028 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDORA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo nº 574/2020, protocolado nesta Administração, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora pública municipal, **EMANUELLI NARDUCCI DA SILVA**, Pedagoga, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de março de 2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 28 de fevereiro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 029 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE ACESSOR ADMINISTRATIVO DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de nomear Assessor Administrativo de Controle Interno e Gestão, conforme previsto na Lei Complementar nº 1.024/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES MELLO** para o cargo de Assessor Administrativo de Controle Interno e Gestão, para atuar na execução dos trabalhos desenvolvidos na UCCI – Unidade Central de Controle Interno do Município de Atílio Vivácqua, a partir de 01/03/2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 28 fevereiro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 030, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal em seu art. 58, "b";

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, do cargo de Procurador Geral, o servidor **FERNANDO BARBOZA CASAGRANDE** a partir de 01/03/2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 28 de fevereiro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 031 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE ATÍLIO VIVÁCQUA – CMDRS, PARA O BIÊNIO 2020/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Atílio Vivácqua - CMDRS, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1.237/2019 de 12 de julho de 2019, em seu art. 4º, § 2º;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que irão compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Atílio Vivácqua – CMDRS, para o biênio 2020/2021, de acordo com a discriminação abaixo:



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

Titular: José Arcanjo Nunes

Suplente: Eder de Oliveira Rocha

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

Titular: Hélio Humberto Lima Filho

Suplente: Marcos Tadeu da Silva Barros

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Titular: Augusto Pedro Duro Fernandes

Suplente: Marcio Menegussi Menon

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Eliane Filomena Leal Santana

Suplente: Jessé de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Aldimara Ornellas Burock Lopes

Suplente: Maria Aparecida Furtado Freitas Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Julio Cesar de Oliveira Brites

Suplente: Clariany Alves Coelho

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

Titular: Graceli Estevão Silva

Suplente: Thiago Delorence Gava

INCAPER:

Titular: Jovany Rita Soares

Suplente: Fabiano Lopes Henriques

IDAF:

Titular: Alexandre Pereira Silva

Suplente: Fernando Augusto Costa do Nascimento

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ATILIO VIVACQUA:

Titular: Eurico Venturi

Suplente: Nivaldo Santos Menegussi

SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, VARGEM ALTA E ATÍLIO VIVÁCQUA:

Titular: Wellington Rodrigues da Costa

Suplente: Wesley Mendes

COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA:

Titular: Celso Almeida Canzian

Suplente: Suely Prates Zaggo

COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ATÍLIO VIVÁCQUA:

Titular: Áurio Henrique Alves Soares

Suplente: Zilma Guimaraes

CONFISSÕES RELIGIOSAS DE ATÍLIO VIVACQUA:

Titular: Ana Maria Scarpi Machado

Suplente: Valentim Antônio Colli

AGENTES FINANCEIROS DO MUNICÍPIO:

Titular: Paula Karulina Freitas Silvestre (Banestes)

Suplente: Ruan Rohr Moreira (SICOOB)

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS E/OU DE PRODUTORES RURAIS/AGRICULTORES FAMILIARES DE ATÍLIO VIVACQUA:

Titulares: Paulo Roberto Abreu Sobral (Alto São José), Luciene Bino Farias da Silva (Córrego da Fama/Linda Aurora), Elio Livramento Gil (São Pedro), Jose Natal Machado Boechat (Praça do Oriente/BR 101/Deserto Feliz), e Mário Cabral Lopes (Santo Antônio/Antas/Santa Teresa).

Suplentes: Vanderlei Ribeiro Fortuna (Alto São José), José Braido Costa (Córrego da Fama/Linda Aurora), Luiz Livramento Gil (São Pedro), Eudes Freitas Lima (Praça do Oriente/BR 101/Deserto Feliz), e Pascoalino da Silva Alemonge (Santo Antônio/Antas/Santa Teresa).

Art. 2º - O Presidente e Vice-Presidente do CMDRS serão definidos mediante eleição em reunião Ordinária.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 28 de fevereiro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 012 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

ALTERA A PORTARIA Nº 020/2019, DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 020/2019, na designação dos servidores no acompanhamento e fiscalização de execução do objeto de cada contrato da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

SECRETARIA DE SAÚDE:

Farmácia Básica - NEUZA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS

Leia-se:

SECRETARIA DE SAÚDE:

Farmácia Básica - **GABRIELLA PONTES DA COSTA**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 28 de fevereiro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal



JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ANTÔNIO LEAL SCARPI

Gabinete

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

JOSÉ ARCANJO NUNES

Desenvolvimento Rural

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

ROSANA MARA SILVA VIEIRA

Administração e Finanças

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

